



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão constituída em Ponto Eleitoral no SANA Metropolitan Hotel, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, número Dois, em Lisboa, no dia vinte e três de Março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único Eleições para os Órgãos Sociais do Clube Português de Canicultura, para o triénio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte seis.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados Efectivos, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Informo que as urnas para votação presencial encerrarão ás **dezassete horas** da data da Sessão, sem prejuízo dos Associados Efectivos que a essa hora se encontrem na Sala para exercício do respectivo direito de voto.

Informo ainda que, nos termos do Ponto Cinco do Artigo Vigésimo Oitavo dos Estatutos é, em opção, admitida a votação em sobrescrito fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia, nas condições igualmente definidas no mesmo Ponto, estando respectivos documentos anexos á presente Convocatória.

Nos termos do Ponto Três do mesmo Artigo dos Estatutos, comunico estarem afixadas desde vinte e nove de Fevereiro do ano em curso, nas instalações da sede social e dos serviços administrativos do Clube Português de Canicultura, as Listas candidatas ao Acto Eleitoral e respectivo programa de acção da Direcção para o triénio em causa.

Mais informo que para poderem participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo as do ano em curso, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, em quatro de Março de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo